



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 66/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que determina os §§ 1º e 2º, Art. 81, da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002:

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o período de férias do servidor abaixo relacionado, a partir de 16 de novembro de 2015, por motivos de estrita e urgente necessidade de seus serviços:

-MARCOS ROBERTO MATOS, matrícula nº. 65, cargo: Agente Administrativo (SAX-03), do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, Chefe do Departamento Administrativo-(ADI-1).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 17 de novembro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal